

PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS (EDIÇÃO 2026)

ATA N.º 3

----- Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do processo de seleção de jovens para integração no Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens, a fim de proceder à apreciação de eventuais alegações no âmbito do direito à audiência de interessados, na sequência da decisão tomada na reunião do Júri de um de junho de dois mil e vinte e seis.-----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, unanimemente nomeada pelo júri. -----

----- Determinada a abertura dos trabalhos, o Júri constatou que a candidata admitida condicionalmente Mariana Ramalho Batista, procedeu à entrega da declaração de que, neste ano letivo, não se encontra, ou encontrou há menos de dois meses, matriculada no ensino diurno, encontrando-se assim em condições de ser admitida ao presente programa; e -----

----- A candidata admitida condicionalmente Mariana Ramalho Palma, procedeu à entrega de nova declaração da segurança social na qual é explícita a situação da candidata, passando assim a cumprir os requisitos e considera-se admitida ao presente programa. -----

----- A candidata admitida condicionalmente Sara Sérgio Ramalho não prestou qualquer esclarecimento quanto ao facto de estar ou não a descontar para a segurança social, tendo o júri deliberado em unanimidade excluir a candidata Sara Sérgio Ramalho do programa em apreço. -----

----- Neste período de audiência de interessados veio o candidato Miguel Almeida da Cruz proceder à entrega do Termo de Desistência do programa municipal de ocupação temporária de jovens- edição 2026, pelo que o júri acolheu esta decisão. -----

----- O júri, deliberou unanimemente aprovar a ordenação nas diversas áreas nos termos das listas em anexo à presente ata e que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. As listas de ordenação final serão submetidas a homologação da Senhora Presidente da Câmara Municipal. ----

----- Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, a colocação dos jovens nas áreas pelas quais manifestem interesse fica dependente das vagas existentes nas áreas em causa, podendo, sempre que as vagas se encontrem preenchidas, proceder-se à colocação dos jovens em área diversa. Tendo o júri constatado o não preenchimento da vaga na área de Turismo e das

vagas na área de Espaços Verdes e Jardinagem, o júri, unanimemente, deliberou, notificar os candidatos não colocados, por correio eletrónico, designadamente: -----

---- Tiago Segurado Prates; -----

---- Margarida Brites Conceição; e, -----

---- Mariana Ramalho Palma, a fim de manifestarem qual a área de interesse, nomeadamente para a área de Turismo ou para a área de Espaços Verdes e Jardinagem, no prazo de 5 dias úteis, contados após a notificação, respondendo ao email. -----

---- Os critérios de seleção são os estipulados no artigo 9.º do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens. -----

---- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, e depois de aprovada por unanimidade, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

---- Os membros do Júri: -----

---- Presidente do Júri: _____

---- Primeiro Vogal Efetivo: _____

---- Segundo Vogal Efetivo: _____